



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL 35/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de serviços especializados de lavanderia.

2 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – Os serviços serão prestados semanalmente, quinzenalmente, trimestralmente, semestralmente e anualmente, conforme o tipo da peça e sua utilização, devendo ser executados nas dependências da DETENTORA, observando-se ainda:

2.1.1 – Local de retirada e restituição das peças: Assistência de Zeladoria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, situada na Rua Francisca Miquelina, n.º 135, Bela Vista, São Paulo/SP;

2.1.2 – Períodos de retirada e restituição das peças: em dia útil e horário estipulado pela Fiscalização, e eventualmente, aos sábados, apenas em períodos eleitorais.

Observação 1: Entende-se por período eleitoral o intervalo compreendido entre o início do mês de abril do ano em que ocorrer o pleito eleitoral e a respectiva data de proclamação dos eleitos.

2.1.3 – Prazos para retirada e restituição das peças: as retiradas deverão ocorrer no prazo de 1 (um) dia útil e as restituições no prazo de 3 (três) dias úteis, ambos contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela DETENTORA, independentemente de eventuais atrasos a que a DETENTORA houver dado causa.

Observação 2: O prazo finaliza quando as peças forem restituídas devidamente lavadas, passadas e embaladas.

2.2 – A DETENTORA deverá utilizar tecnologia e produtos adequados para cada tipo de peça, visando preservá-las e a garantir a qualidade máxima na execução do serviço.

2.3 – A existência do Sistema de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a efetivar as contratações por este meio, ficando-lhe facultada a contratação por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à DETENTORA da Ata o direito de preferência em igualdade de condições.

2.4 – A vistoria das peças restituídas ocorrerá em até 04 (quatro) horas contadas da ocasião da entrega para o ÓRGÃO GERENCIADOR, ficando facultado à DETENTORA aguardar, junto ao ÓRGÃO GERENCIADOR, o devido recebimento do objeto.

2.5 – A DETENTORA terá que notificar o ÓRGÃO GERENCIADOR sobre o estado das peças que forem enviadas com alguma mancha que não haja possibilidade de remoção ou outro defeito relevante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a retirada das peças.



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

3 – ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO ESTIMADO E PREÇOS MÁXIMOS ACEITÁVEIS

LAVAGEM SEMANAL (48 SEMANAS)					
Item	Quant.	Especificação	Quantidade Estimada (Anual)	Preço unitário máximo aceitável	
1	07	Toalha de rosto 0,60 m x 0,80 m	336	R\$ 4,50	
2	10	Pano de prato 0,40 m x 0,60 m	480	R\$ 2,50	
3	34	Calça social de uniforme em microfibra	1.632	R\$ 9,00	

LAVAGEM QUINZENAL (24 SEMANAS)					
Item	Quant.	Especificação	Quantidade Estimada (Anual)	Preço unitário máximo aceitável	
4	18	Avental de microfibra	432	R\$ 8,00	
5	02	Toalha de mesa redonda 0,80 de diâmetro	48	R\$ 12,00	
6	02	Toalha de mesa retangular rendada branca 1,40 m x 2,10 m	48	R\$ 12,00	
7	02	Toalha de mesa retangular branca 2,45 m x 1,50 m	48	R\$ 13,75	
8	03	Toalha de mesa retangular rendada branca 1,50 m x 3,20 m	72	R\$ 35,00	
9	02	Toalha de mesa retangular rendada branca 2,40 m x 1,50 m	48	R\$ 13,33	
10	02	Toalha de mesa retangular rendada 1,50 m x 2,40 m	48	R\$ 14,00	
11	02	Toalha de mesa retangular rendada 1,90 m x 1,20 m	48	R\$ 14,00	
12	01	Toalha de mesa redonda 2,10 m de diâmetro	24	R\$ 15,00	
13	05	Toalha de mesa rendada branca 1,60 m x 3,20 m	120	R\$ 15,00	
14	02	Toalha de mesa (sempre limpa) branca 1,60 m x 3,20 m	48	R\$ 15,00	
15	08	Tira Pelo 0,40 m x 0,40 m	192	R\$ 6,00	
16	02	Toalha de mesa quadrada branca 1,60 m x 1,60 m	48	R\$ 14,31	
17	02	Toalha de mesa retangular bordada branca 1,60 m x 3,10 m	48	R\$ 15,00	
18	02	Toalha de mesa retangular bordada branca 2,90 m x 1,60 m	48	R\$ 16,30	
19	01	Toalha de mesa retangular rendada branca 1,55 m x 3,20 m	24	R\$ 17,00	
20	01	Toalha de mesa retangular bordada branca 1,65 m x 3,15 m	24	R\$ 17,00	
21	01	Toalha de mesa retangular rendada branca 1,55 m x 2,30 m	24	R\$ 15,00	
22	02	Toalha de mesa retangular bordada branca 1,60 m x 3,20 m	48	R\$ 16,00	
23	01	Toalha de mesa retangular bordada branca 1,60 m x 3,12 m	24	R\$ 16,00	
24	01	Toalha de mesa retangular bordada branca 1,50 m x 3,40 m	24	R\$ 16,00	
25	01	Toalha de mesa retangular bordada bege 1,75 m x 3,20 m	24	R\$ 17,00	
26	01	Toalha de mesa retangular bordada bege 1,60 m x 2,90 m	24	R\$ 17,00	
27	02	Toalha oxford branca 2,00 m x 2,80 m	48	R\$ 17,00	



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

LAVAGEM MENSAL (12 MESES)				
Item	Quant.	Especificação	Quantidade Estimada (Anual)	Preço unitário máximo aceitável
28	22	Blazer social de uniforme em microfibra	264	R\$ 14,60

LAVAGEM TRIMESTRAL (04 TRIMESTRES)				
Item	Quant.	Especificação	Quantidade Estimada (Anual)	Preço unitário máximo aceitável
29	06	Guardanapo 0,60 m x 0,60 m	24	R\$ 4,50
30	01	Cobertor 1,65 m x 1,65 m	04	R\$ 20,00

LAVAGEM SEMESTRAL (02 SEMESTRES)				
Item	Quant.	Especificação	Quantidade Estimada (Anual)	Preço unitário máximo aceitável
31	24	Toga de Juiz	48	R\$ 20,00
32	04	Capa tipo "morcego" em tecido oxford	08	R\$ 18,00
33	02	Toalha oxford branca 2 m x 5,50 m	04	R\$ 22,00
34	02	Toalha oxford branca 2 m x 4,10 m	04	R\$ 20,00
35	10	Toalha oxford vinho 1,80 m x 1,80 m	20	R\$ 15,00
36	06	Toalha xadrez vermelho e branco 0,66 m x 2 m	12	R\$ 12,00
37	01	Toalha xadrez vermelho e branco 0,66 m x 5,15 m	02	R\$ 10,00

LAVAGEM ANUAL				
Item	Quant.	Especificação	Quantidade Estimada (Anual)	Preço unitário máximo aceitável
38	10	Toalha de mesa retangular verde 2 m x 1,30 m	10	R\$ 14,00
39	06	Toalha de banquete rendada branca 2,30 m x 1,50 m	06	R\$ 14,00
40	04	Toalha de mesa branca 1,46 m x 1,46 m	04	R\$ 14,00
41	01	Toalha de mesa bordada branca 1,50 m x 4,90 m	01	R\$ 18,00
42	04	Toalha de mesa retangular verde 3,90 m x 1,50 m	04	R\$ 14,00
43	02	Toalha de mesa retangular bordada branca 1,80 m x 3,50 m	02	R\$ 21,00
44	01	Capa de desfibrilador 0,60 m x 0,60 m	01	R\$ 10,00
45	12	Capa de Almofada 0,60 m x 0,60 m	12	R\$ 11,00
46	01	Tapete retangular 1 m x 0,50 m	01	R\$ 16,00



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

LAVAGEM ANUAL

47	02	Cortina de "voil" 2,80 m(L) x 1 m(A)	02	R\$ 16,50
48	01	Cortina em gorgorão 5,90 m(L) x 2,22 m(A)	01	R\$ 60,00
49	01	Cortina em gorgorão 2,87 m(L) x 2,22 m(A)	01	R\$ 50,00
50	01	Cortina em gorgorão 2,90 m(L) x 2,22 m(A)	01	R\$ 50,00
51	01	Cortina em gorgorão 2,95 m(L) x 2,22 m(A)	01	R\$ 50,00
52	01	Cortina em gorgorão 4,84 m(L) x 2,22 m(A)	01	R\$ 50,00
53	01	Cortina em gorgorão 2,92 m(L) x 2,22 m(A)	01	R\$ 50,00
54	01	Cortina em gorgorão 3 m(L) x 2,22 m(A)	01	R\$ 50,00
55	01	Cortina em gorgorão 3 m(L) x 2,20 m(A)	01	R\$ 50,00
56	01	Cortina em gorgorão 6,92 m(L) x 4,80 m(A)	01	R\$ 80,00
57	02	Cortina em gorgorão 7 m(L) x 4,80 m(A)	02	R\$ 80,00
58	01	Cortina em gorgorão 3,90 m(L) x 2,32 m(A)	01	R\$ 50,00
59	01	Cortina em gorgorão 7 m(L) x 2,27 m(A)	01	R\$ 70,00
60	02	Cortina em gorgorão 5 m(L) x 4,70 m(A)	02	R\$ 60,00
61	01	Cortina em gorgorão 2,60 m(L) x 2,28 m(A)	01	R\$ 50,00
62	01	Cortina em gorgorão 5,50 m(L) x 2,22 m(A)	01	R\$ 60,00
63	01	Cortina em gorgorão 6,96 m(L) x 4,70 m(A)	01	R\$ 70,00
64	10	Cobertor 1,90 m x 1,60 m	10	R\$ 25,00

Observação 1: Será desclassificada a proposta que, após a etapa de negociação, mantiver seu preço unitário final superior ao máximo aceitável pela Administração.

Observação 2: Todas as dimensões fornecidas foram medidas manualmente podendo ocorrer eventual variação para mais ou para menos de até 5 centímetros da medida informada. Caberá à licitante, caso julgue necessário para melhor elaboração da proposta, verificar as dimensões exatas das peças. Para tanto, deverá agendar previamente a vistoria, que poderá ser realizada até a data de abertura do certame, entre 08 e 18 horas, na Assistência de Zeladoria, através dos números de telefone (11) 3130-2216/2206 ou pelo endereço eletrônico astzel@tre-sp.jus.br.

4 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura pela Adjudicatária.

5 – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Cabe à Detentora:

a) indicar novo preposto, informando sua qualificação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nas ocasiões em que houver a substituição daquele indicado na Proposta Definitiva de Preços (Anexo II do Edital), por intermédio de carta endereçada a este Tribunal, ou por meio de mensagem eletrônica destinada ao endereço de e-mail: astzel@tre-sp.jus.br;



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

- b)** refazer o serviço, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sem ônus para o ÓRGÃO GERENCIADOR, caso seja verificado pelo(s) responsável(is) pelo recebimento do objeto que a qualidade dos serviços não esteja adequada, repetindo-se este procedimento quantas vezes forem necessárias para a perfeita execução deste ajuste;
- c)** responsabilizar-se durante a execução do serviço por danos que venham a ocorrer às peças entregues pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, resarcindo ao ÓRGÃO o valor correspondente a uma peça nova, similar à danificada, sob pena de desconto do valor nos pagamentos devidos à DETENTORA da Ata de Registro de Preços e demais sanções cabíveis, devendo, inclusive, providenciar a reparação ou reposição do bem, quando for constatado que o referido desconto não cobre o total do prejuízo, na hipótese de o prazo contratual estar próximo de seu término;
- d)** não transferir, no todo ou em parte, a execução do serviço objeto do presente ajuste, sem a prévia, expressa e formal autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, devendo a subcontratada atender a todas as condições de habilitação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- e)** executar fielmente o objeto do presente ajuste na mais perfeita conformidade com o estabelecido, comunicando imediatamente ao ÓRGÃO GERENCIADOR, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à sua execução, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte daquele.

6 – ACOMPANHAMENTO DO AJUSTE

6.1 –Agestão e acompanhamento do ajuste serão realizados por servidor especialmente designado, podendo ser auxiliado e substituído nas suas ausências por outro servidor com tal designação;

6.2 –Aqualquer tempo e mediante ofício à DETENTORA, poderão ocorrer alterações na composição da equipe de gestão e acompanhamento.